



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.895, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MÔNICA DAS GRAÇAS CONDE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0194941, CPF nº 892.931.857-68, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Controles e Estratégias – COPLE, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.733, de 2 de agosto de 2010, publicada no DOU de 3 de agosto de 2010, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente